



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1285/GR/UFFS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Inventário Anual dos Bens Permanentes - 2018, no âmbito do *Campus* Passo Fundo, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

Art. 2º Designar como membros da referida Comissão os seguintes servidores:

INCISO	NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
I	Daniele de Oliveira Freitas	1952619	Membro
II	Edson Comin	2139863	Membro
III	Eliezer Lamas da Silva	2048546	Membro
IV	Fernanda Gabriel da Silva	3068355	Membro
V	Gabrieli Vargas	2047229	Membro
VI	Jean Jacques	3065147	Presidente

Art. 3º Cada membro da comissão fará *jus* a 20 (vinte) horas semanais para realização dos trabalhos de inventário.

Art. 4º O prazo para realização dos trabalhos **inicia-se em 05 de novembro e encerra-se em 05 de dezembro do corrente ano.**

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 1º de novembro de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor